



EDITAL N° 003/2023 – MBAGE

SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL – ENTRADA 2023.2

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propesq) e da coordenação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão Empresarial, torna público que estarão abertas, **no período indicado de 02 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2023**, as inscrições para selecionar candidatos ao ingresso no curso, nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001, da Portaria N° 87/MEC de 07 de maio de 2004 e em conformidade com as Normas Gerais da Pós-Graduação na UFT (Resolução Consepe n° 50/2022), conforme discriminação a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Gestão Empresarial tem como objetivo geral Promover formação sistêmica e consistente dos participantes de maneira que os permita ampliar seus conhecimentos da área em que atuam, através da identificação de novas oportunidades, com negociação e mobilização dos conhecimentos e competências tecnológicas para a gestão de negócios, produtos e serviços inovadores, o que lhes possibilitará estar inserido no contexto econômico global, com a ampliação do networking de forma estratégica e alcançar novas escalas profissionais.

1.2 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão Empresarial será realizado na modalidade presencial, com previsão de 01 (um) encontro mensal, aos finais de semana (Sexta-feira:19:00 às 22:30; sábados – 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00; e no domingo 08:00 às 12:30). Possui carga-horária de 420 horas, distribuídas em 18 (dezoito) meses de estudo, composto por: atividades presenciais e extraclasse (disciplinas); Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em formato de artigo.

1.3 Serão ofertadas até 50 vagas.

1.4 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão Empresarial é destinado a profissionais com diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC, que desejam empreender ou que desenvolvam atividades para as quais é indispensável uma visão sistêmica de gestão e controle.

1.4 Será outorgado pela Fundação Universidade Federal do Tocantins certificado de “Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão Empresarial, Nível Especialização” aos participantes que atenderem todos os critérios de aprovação estabelecidos: CNE/CES n.º 01, de 03/04/2001; Resolução Consepe n° 50/2022 e demais normas vigentes.

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. As inscrições possuem o valor de R\$50,00 e estarão abertas a partir do **dia 02 de agosto de 2023 até às 23:59 horas do dia 24 de agosto de 2023**, e serão efetuadas por meio do link: <http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/PortalCursosEventos.aspx>

2.1.1 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico e é vedada a inscrição extemporânea.

2.1.2 Os documentos deverão ser enviados para o email: gempresarial@uft.edu.br, especificado no assunto: Inscrição MBAGE – “(Escrever nome do candidato)”, conforme abaixo:

- a) Identidade (RG e CPF ou CNH);
- b) Diploma de graduação, reconhecido pelo MEC;

c) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso.

2.2. Não haverá conferência da documentação por parte dos setores que receberão as inscrições. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição. Esta Coordenação reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente falsos;

2.3 Não será efetivada a inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital;

2.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização deste Processo Seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá de acordo com a ordem de inscrição e a análise dos documentos anexados.

3.2 Serão classificados candidatos até três vezes o número de vagas, podendo ser convocados os candidatos selecionados a partir da disponibilidade de vagas não preenchidas na primeira chamada.

3.3 Em caso de empate terá preferência, o candidato que possuir maior idade, em observância ao parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.471/03 (Dispõe sobre o Estatuto do Idoso). Se o empate persistir, será selecionado o candidato que contabilizar maior tempo de atuação no trabalho atual.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O processo seletivo obedecerá ao cronograma abaixo:

Data	Descrição	Local
02 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2023	Inscrições	Por meio do link http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/PortalCursosEventos.aspx
25 de agosto de 2023	Publicação do Resultado	Site UFT: http://www.uft.edu.br e http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/PortalCursosEventos.aspx
25 de agosto de 2023	Matrículas	FAPTO (online)
25 de agosto de 2023	Início das aulas	UFT

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Visando ao melhor desenvolvimento do processo, a Coordenação do Curso poderá alterar o presente Edital. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e feitas de acordo com a legislação vigente.

5.2 O presente Edital poderá ser impugnado no prazo máximo de cinco (05) dias contados a partir de sua publicação.

5.3 A inscrição do candidato implica na aceitação das condições de realização do Processo Seletivo e das decisões que, nos casos omissos, possam ser tomadas pela Coordenação do Curso.

5.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso ou por instância superior competente.

5.5 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFT, referindo-se a presente seleção.

5.6 Caso sejam verificadas irregularidades em qualquer documento apresentado, a inscrição ou matrícula será imediatamente cancelada em qualquer tempo. Os documentos irregulares apresentados serão encaminhados à Procuradoria Federal junto à UFT para a tomada de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis.

5.7 Fazem parte deste edital o seguinte anexo: Anexo I – Cronograma de aulas.

5.8 Para mais informações, consultar o site da UFT (www.uft.edu.br) ou pelos telefones: (63) 99236-0261 ou (63) 98402-7412.

Palmas, 01 de agosto de 2023

DELSON HENRIQUE GOMES

Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão Empresarial

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESQ
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* MBA EM GESTÃO
EMPRESARIAL – GEMPRESARIAL

109 Norte – Quadra 109 Norte, Av. Ns 15, ALCNO 14, B1 C, Sala 03, | CEP: 77001-090 |

Palmas/TO

gempresarial@uft.edu.br | www.uft.edu.br |



DISCIPLINAS	2023					2024									
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Dez
01. Tecnologia da Informação	25 a 27														
02. Estratégia Empresarial		29,30 e 01/10													
03. Gestão Estratégica com Pessoas			27 a 29												
04. Economia Empresarial				24 a 26											
05. Gestão de Marketing					08 a 10										
06. Matemática Financeira com HP12-C						26 a 28									
07. Logística							23 a 25								
08. Finanças Corporativas								22 a 24							
09. Gestão de Custos e Formação de Preço									26 a 28						
10. Gestão da Qualidade e Processos										24 a 26					
11. Gestão de projetos											28 a 29				
12. Plano de Negócios												26 a 28			
13. Metodologia Científica													30,31 e 01/09		
14. Jogos de Negócios Empresariais														27 a 29	
Trabalho de conclusão de curso															Até 31

Obs.: As datas das disciplinas poderão ser alteradas de acordo com a necessidade da coordenação, em comum acordo com professores e informado com antecedência aos alunos do curso.